



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo que faça a colocação de placas de sinalização de lombada a frente, na altura do número 800, da Rua Pedro Américo em frente ao 2º Distrito Policial, no Bairro Belas Artes.

Senhor Presidente:

Indica ao Executivo, para que junto ao setor competente, faça a colocação de placas de sinalização de lombada a frente, na altura do número 800, da Rua Pedro Américo em frente ao 2º Distrito Policial, no Bairro Belas Artes.

Justificativa:

Esse é um pedido dos moradores locais, visto que a indicação de lombada é necessária pois garantem a segurança de todos. Prescreve o art. 72 do CTB, que todo cidadão tem o direito, de solicitar por escrito aos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente.

Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de outubro de 2023.

WILSON RH

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

